



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 2057/25 MV, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Marcus Viana

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **sugerindo que sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição de um veículo adaptado destinado à execução da Lei Ordinária nº 1.062, de 29 de maio de 2025, que institui o *Programa Rota Acessível* no Município de Formosa-GO.**

Câmara Municipal de Formosa, 12 de Novembro de 2025.

Γ

Marcus Viana
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A referida lei tem como objetivo promover a mobilidade e a acessibilidade no transporte coletivo de pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou mobilidade reduzida, garantindo-lhes o direito de ir e vir com dignidade e segurança.

A aquisição desse veículo representará um importante passo na concretização dos direitos das pessoas com deficiência e na inclusão social, reafirmando o compromisso da gestão municipal com as políticas públicas voltadas à acessibilidade e à igualdade de oportunidades.

Diante do exposto, solicito à Senhora Prefeita a devida atenção e empenho para viabilizar a compra do referido veículo, garantindo o pleno funcionamento do *Programa Rota Acessível* no Município de Formosa-GO.

.